Levantamento de Requisitos - Projectary (Versão 4.1)

Identificação e caracterização dos utilizadores do sistema:

- Docentes: utilizador que atribui, cria, avalia e disponibiliza projetos; consulta de todos os perfis dos utilizadores e projetos registados na aplicação; estabelecer horário de atendimento para o projeto; alteração do seu perfil; cria enunciados para os projetos; troca de mensagens pessoais com utilizadores;
- Alunos: utilizador que se candidata aos projetos existentes ou submete a sua ideia de projeto para avaliação; consulta dos perfis de todos os utilizadores e projetos registados na aplicação; troca de mensagens pessoais com utilizadores; criação de perfil e sua alteração; submissão pública ou privada do relatório final e demonstração do projeto na aplicação;
- Docente Responsável: utilizador que tem acesso a todas as funcionalidades dos docentes e é responsável pela cadeira de Projeto Final de cada licenciatura; aprova ou rejeita os registos dos utilizadores candidatos ao sistema; excluir utilizadores;
- Visitante: utilizador que visualiza os projetos e perfis públicos na aplicação, registase no sistema;

Requisitos:

A. O sistema possibilita a criação de novos utilizadores, dos seguintes tipos:

- a. Docente
- b. Aluno
- c. Docente Responsável
- d. Visitante (consideram-se todos os utilizadores que não estão registados na aplicação)

B. O sistema possibilita aos visitantes as seguintes funções:

- a. Visualização dos projetos públicos
- b. Registo no sistema
- c. Visualização dos perfis públicos

C. Registo na aplicação

- a. No registo da aplicação, o utilizador deverá preencher um formulário relacionado com o tipo de utilizador:
- b. Apenas o administrador poderá criar utilizadores do tipo docentes, onde deverá preencher um formulário com os seguintes campos:
 - i. Nome Completo
 - ii. Password
 - iii. Foto de Perfil
 - iv. Link Pessoal Institucional
 - v. Unidade Departamental
 - vi. Email
 - vii. Áreas Funcionais
 - viii. Perfil público/privado
- c. Caso pretenda ser Aluno, o utilizador deverá preencher o formulário com os seguintes campos:

- i. Nome Completo
- ii. Password
- iii. Número de Aluno
- iv. Foto de Perfil
- v. Escola a que pertence
- vi. Cursos
- vii. Email
- viii. Áreas de Interesse
- ix. Perfil público/privado

D. Estado da inscrição

- a. Pendente para aprovação
 - As inscrições aguardam a aprovação de um administrador (estado suspenso)
- b. Aceitação / Reprovação no sistema
 - Depois de avaliado, o candidato receberá uma notificação por email com o resultado da avaliação do seu registo;
 - Caso seja aceite, o administrador deverá inserir no sistema esse utilizador

E. Disponibilização dos projetos na aplicação

- a. Docentes:
 - i. Criação da página institucional do projeto, de acordo com o seguinte modelo:
 - 1. Título
 - 2. Enunciado
 - 3. Campo de submissão de candidaturas ao projeto
 - 4. Estado do projeto
 - a. Por atribuir
 - b. Atribuído
 - c. Cancelado
 - 5. Campo de submissão das atas de reunião
 - 6. Campo de submissão do relatório final
 - 7. Campo de submissão da demonstração
 - 8. Campo de submissão da ata final de avaliação do projeto
 - ii. Os campos de submissão referidos no ponto i) deverão estar protegidos por uma password definida pelo docente ao criar a página institucional;

F. Candidatura

- a. Os alunos poderão candidatar-se a projetos disponibilizados na aplicação;
 - i. Caso o aluno não esteja interessado em nenhum projeto disponibilizado ou tenha uma ideia, o aluno deverá candidatar a sua ideia a um professor responsável;
- Para se candidatar ao projeto o aluno deverá criar um grupo com uma determinada password e preenchendo os seguintes campos, referentes ao grupo:
 - i. Nome do grupo;

- ii. Password:
- c. Após a criação do grupo, o aluno que criou o grupo deverá utilizar a página institucional para submeter a sua candidatura, utilizando um modelo disponibilizado pela aplicação com os seguintes tópicos:
 - i. Escola
 - ii. Licenciatura
 - iii. Ano Letivo
 - iv. Constituição do grupo
 - 1. Número de aluno
 - 2. Nome
 - 3. Crédito ECTS
 - 4. Média das disciplinas
 - v. Ordem de preferência dos projetos:
 - 1. Título do projeto
 - vi. Local e data da submissão deste documento
 - vii. Grupo de alunos candidatos
 - 1. Rúbricas
- d. Os alunos pertencentes ao grupo que foi criado para a submissão da candidatura deverão juntar-se ao grupo utilizando a password escolhida para o efeito.
- e. Cada aluno, inscrito na aplicação, só poderá ter um grupo durante o decorrer do ano letivo.
- f. Para fazer a candidatura a projetos, qualquer elemento do grupo poderá submeter a candidatura, pelo grupo.
- g. Um aluno ingresso num grupo tem a possibilidade de abandonar o grupo, porém, se for o único elemento do grupo o grupo será eliminado.
- h. O aluno ingresso num grupo, poderá eliminar o grupo, apenas se o grupo só ser constituído por ele.

G. Atribuição de projetos

- a. O administrador e docente deverão ter acesso a todas as candidaturas aos projetos em que está envolvido;
- O docente, depois de analisar as candidaturas, irá atribuir um projeto aos alunos requerentes, enviando uma notificação por email a esses alunos e alterando o estado na página institucional para o estado a que se encontra;
- c. Ao ser atribuído a um projeto, todas as outras candidaturas (se existirem), às quais o aluno pertence, são canceladas;
- d. Quando um projeto é atribuído, todas as outras candidaturas a esse mesmo projeto são canceladas;

H. Disponibilização de informações na aplicação

- a. O docente administrador do sistema deverá ter um local onde irá disponibilizar informações para os utilizadores da plataforma;
- b. Os alunos deverão ter acesso às datas e notas disponibilizadas pelo docente responsável;
- c. Os docentes deverão ter um local onde irão disponibilizar o horário das reuniões a serem realizadas:

I. Edição da página institucional

- a. Docentes:
 - i. Deverão ter permissões de visualização a todos os projetos, edição e remoção relativamente à página institucional do projeto que orienta;
- b. Alunos:
 - Deverão ter permissões de visualização sobre as páginas institucionais;
 - ii. Deverão ter permissões de edição sobre os campos da página institucional, do projeto ao qual pertencem. Estas edições só serão validadas depois de aceites pelo docente;

J. O sistema deverá possibilitar aos docentes as seguintes funções:

- a. Criação da página institucional do projeto, de acordo com o seguinte template:
 - i. Enunciado
 - ii. Campo de submissão das atas de reunião
 - iii. Campo de submissão do relatório final
 - iv. Campo de submissão da demonstração
 - v. Campo de submissão da ata final de avaliação do projeto
- b. Alteração da página institucional do projeto
- c. Eliminação da página institucional do projeto
- d. Disponibilizar enunciado na página institucional do projeto
- e. Avaliar candidaturas dos alunos de temas para o Projeto Final
- f. Alteração do perfil pessoal
- g. Listar todos os alunos do sistema
- h. Consulta de todos os perfis dos utilizadores do sistema
- i. Consulta de todos os projetos do sistema
- j. Estabelecer horário de atendimento para o projeto
- k. Alterar horário de atendimento para o projeto
- I. Tem acesso a um template de enunciados de Projeto Final, com as seguintes características:
 - i. Escola
 - ii. Licenciatura
 - iii. Ano lectivo
 - iv. Título
 - v. Sumário
 - vi. Número de alunos a envolver
 - vii. Objetivos específicos
 - viii. Pré-requisitos
 - ix. Orientador(es)
- m. Disponibilização da ata final da avaliação de projeto na página institucional do projeto

K. O sistema deverá possibilitar aos alunos as seguintes funções:

- a. Alteração do perfil pessoal
- b. Consulta dos perfis dos utilizadores
- c. Consulta dos projetos do sistema
- d. Candidatura a um projeto existente segundo o seguinte template:

- i. Escola
- ii. Licenciatura
- iii. Ano letivo
- iv. Constituição do grupo
 - 1. Número de aluno
 - 2. Nome
 - 3. Crédito ECTS
 - 4. Média das disciplinas
- v. Ordem de preferência dos projetos:
 - 1. Título do projeto
- vi. Local
- vii. Data da submissão deste documento
- viii. Grupo de alunos candidatos
 - 1. Rúbricas
- e. Candidatura do seu próprio projeto segundo o seguinte template:
 - i. Escola
 - ii. Licenciatura
 - iii. Ano letivo
 - iv. Título do projeto
 - v. Sumário
 - vi. Número de alunos a envolver
 - vii. Objetivos específicos
 - viii. Pré-requisitos
 - ix. Orientador(es)
 - x. Proponentes
 - 1. Rúbricas
- f. Submeter as atas de reunião na página institucional com o seguinte template:
 - i. Escola
 - ii. Licenciatura
 - iii. Número de ata
 - iv. Data
 - v. Nome do projeto
 - vi. Pessoas presentes na reunião
 - 1. Nome
 - 2. Rúbrica
 - vii. Documentos da reunião
 - viii. Ordem de trabalho
 - ix. Ata da reunião
- g. Submissão do relatório final na página institucional com o seguinte template:
 - i. Escola
 - ii. Título do projeto
 - iii. Ano letivo
 - iv. Número do(s) aluno(s)
 - v. Nome do(s) aluno(s)
 - vi. Licenciatura
 - vii. Título do projeto
 - viii. Número do(s) aluno(s)
 - ix. Nome do(s) aluno(s)

- x. Mês de apresentação
- xi. Ano de apresentação
- xii. Orientador(es)
 - 1. Nome(s)
- xiii. Dedicatória
- xiv. Agradecimentos
- xv. Resumo
- xvi. Palavras Chave
- xvii. Índice
- xviii. Introdução
- xix. Enquadramento do Projeto
- xx. Trabalho de Projeto
- xxi. Conclusões
- xxii. Bibliografia
- xxiii. Anexos:
 - 1. Enunciado do projeto
 - 2. Atas de reunião de projeto
 - 3. Outros anexos
- h. Submissão da demonstração do projeto na página institucional

DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES:

Primeira Fase (Desenvolvimento)	Requisitos:
	 A (todas as alíneas);
	 B (alínea a),b));
	 C (todas as alíneas);
	 D (todas as alíneas);
	 E (todas as alíneas);
	J (alíneas a),b),c),d),i),l);
	K (alínea c));
Segunda Fase (Conclusão)	Requisitos:
	 F (todas as alíneas);
	 G (todas as alíneas);
	 I (todas as alíneas);
	 J (alínea e),g),m));
	K (alínea d),e),f),g),h));
Terceira Fase (Extras)	Requisitos:
	B (alínea c));
	 H (todas as alíneas);
	J (alíneas f),h),i),j),k));
	K (alíneas a),b));

NOTA: as alíneas têm a denotação de numAlínea).